



**GRÊMIO ESTUDANTIL**  
**HONESTINO GUIMARÃES**

---

**EDITAL N° 01/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**ELEIÇÃO PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a Diretoria do Grêmio Estudantil (órgão de representação do conjunto de estudantes de ensino médio, PROEJA e técnico) do Instituto Federal Farroupilha campus Santo Augusto, constituída pelos estudantes Ana Luiza Kessler, Anita Berto, Camili Karé e Vanessa Furini, no uso de suas atribuições legais torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados, cursando Ensino Médio Integrado, PROEJA e Técnico Subsequente do *campus* Santo Augusto, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil (GE), estabelecendo-se o seguinte:

**Art. 1. As inscrições de chapa ocorrerão do dia 05 de maio de 2021 até o dia 9 de maio de 2021 as 23h59.**

§1º A Ficha de inscrição da(s) chapa(s), estará disponível ao final deste edital (Anexo II)

§2º Serão aceitas apenas inscrições com a ficha completa.

§3º Poderão se inscrever nas chapas alunos dos cursos técnicos integrados e do PROEJA.

§4º As chapas para o GE deverão ser compostas por 16 integrantes obrigatórios nos cargos descritos e podendo ser expandido até 20 integrantes, seguindo a seguinte disposição impreterível:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- Secretário Geral;
- IV- 1º Secretário;
- V- Tesoureiro-Geral;
- VI- 1º Tesoureiro;
- VII- Diretor Social;



## GRÊMIO ESTUDANTIL HONESTINO GUIMARÃES

- 
- VIII- Diretor de Administração;
  - IX- Diretor de Alimentos;
  - X- Diretor de Agropecuária;
  - XI- Diretor de Informática;
  - XII- Diretor de Cultura;
  - XIII- Diretor de Imprensa;
  - XIV- Diretor de Saúde e Meio Ambiente;
  - XV- Suplente Geral;
  - XVI- 1º Suplente;

§ 5º As fichas de inscrição deverão ser enviadas para o e-mail [gremioiffarsa@gmail.com](mailto:gremioiffarsa@gmail.com) da Comissão Eleitoral antes do fim do prazo posto.

**Art. 2. A homologação das chapas inscritas será realizada no dia 10 de maio de 2021.**

§1º Caberá recurso por parte da(s) chapa(s) ou eleitor em qualquer etapa do processo eleitoral.

§2º. Os recursos deverão:

- a) Ser requeridos por escrito, utilizando o Formulário de Recursos que consta no anexo III, com a indicação dos fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos, assinados e dirigidos à Comissão Eleitoral, através do endereço de e-mail [gremioiffarsa@gmail.com](mailto:gremioiffarsa@gmail.com)
- b) Estar de acordo com os prazos estabelecidos

§ 3º A Comissão Eleitoral terá até 24 horas para receber o recurso, devendo em até 24 horas adotar medidas para impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou recurso, caso seja deferido.

**Art. 3. O período de campanha das chapas ocorre do dia 10 de maio de 2021 até o dia 13 de maio de 2021 as 23h59.**

§1º Se solicitado por uma das chapas, haverá debate no dia 13 de maio de 2021, com regulamento divulgado previamente por esta comissão.



## GRÊMIO ESTUDANTIL HONESTINO GUIMARÃES

§2º A propaganda eleitoral das chapas será feita com recursos adquiridos pela própria chapa, não sendo disponibilizado nenhum tipo de fundo eleitoral.

§3º É proibida a campanha eleitoral fora do período, sendo as chapas sujeitas às penalidades, sendo elas estabelecidas pela comissão.

§4º Qualquer dano à imagem do Campus, decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que deverá se responsabilizar junto à Direção.

§5º É proibida a “boca de urna”.

§6º A campanha deverá ser feita por meio digital (sem prejudicar o andamento das atividades escolares).

§7º O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas e a pessoas de diferentes matizes ideológicas, raciais e de gênero. Caso isto ocorra, poderá ocorrer impugnação da chapa infratora.

**Art. 4. A eleição para a Diretoria do GE Honestino Guimarães, gestão 2021-2022, ocorrerá no dia 14 de maio de 2021, nos três turnos de funcionamento do IFFar Santo Augusto e conforme cronograma deste edital.**

§1º **Poderão** votar alunos devidamente matriculados nos cursos Técnicos Integrados do Ensino Médio e PROEJA do *campus* Santo Augusto.

§2º A votação dar-se-á de forma eletrônica, singular e confidencial, devido à Pandemia da Covid-19, no dia 14 de maio de 2021, das 7h30 às 21h

§3º Cada votante receberá uma chave (token) de votação única em seu e-mail Institucional.

§4º O voto é facultativo.

§5º Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) chapa.

§6º Após o horário indicado, o voto não será registrado.

§7º A eleição para a escolha da chapa do Grêmio Estudantil será coordenada e organizada pela comissão eleitoral com a colaboração da Direção de Ensino, Coordenação de Tecnologia da Informação e da Coordenação de Assistência Estudantil.



**GRÊMIO ESTUDANTIL**  
**HONESTINO GUIMARÃES**

---

**Art. 5. Apuração dos resultados do dia 14 de maio de 2021 até o dia 17 de maio de 2021.**

§1º A apuração dar-se-á após a eleição, a partir das 21h do dia 14 de maio de 2021, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral com o auxílio da Coordenação de Tecnologia da Informação e da Coordenação de Assistência Estudantil.

§2º Somente poderá participar da apuração 1 (um) fiscal por chapa.

§3º O registro da apuração deverá ser realizado em ata, contendo o número de votos obtidos por cada chapa, o número de votos brancos e nulos.

**Art. 5. A Comissão Eleitoral divulgará os resultados até o dia 17 de maio de 2021.**

§1º A divulgação dos resultados ocorrerá pelas redes sociais e site da instituição.

§2º Será considerada eleita para compor a Diretoria do Grêmio Estudantil do IFFar *campus* Santo Augusto a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

§3º Serão considerados votos válidos aqueles dirigidos às chapas.

§4º Em caso de empate a Comissão Eleitoral definirá data de nova eleição entre as chapas empatadas em primeiro lugar.

**Art. 6. A chapa eleita deverá cumprir seu mandato, seguindo o estatuto, por um ano.**

**Art. 7. Os casos omissos no edital serão decididos e julgados pela Comissão Eleitoral.**



**GRÊMIO ESTUDANTIL**  
**HONESTINO GUIMARÃES**

---

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	05/05/2021
Inscrição das chapas	05/05/2021 – 09/05/2021
Divulgação preliminar das chapas e respectivas nominatas	10/05/2021
Prazo para interposição de recursos	Até as 12:00 do dia 11/05/2021
Divulgação final das chapas inscritas e respectivas nominatas	A partir das 14:00 do dia 11/05/2021
Período de campanha	10/05/2021-13/05/2021
Votação	Das 07:30 às 21:00 do dia 14/05/2021
Apuração dos votos	14/05/2021- 17/05/2021
Divulgação dos resultados	17/05/2021
Prazo para interposição de recursos	17/05/2021 – 20/05/2021
Homologação do resultado	21/05/2021

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE CARGOS INFORMAÇÕES PARA**



**GRÊMIO ESTUDANTIL**  
**HONESTINO GUIMARÃES**

---

**INSCRIÇÃO DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL**

Nome da chapa:

Nominata:

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Turma</b>
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário Geral				
1° secretário				
Tesoureiro-Geral				
1° Tesoureiro				
Diretor Social				
Diretor de Administração				
Diretor de Alimentos				
Diretor de Agropecuária				
Diretor de Informática				
Diretor de Cultura				
Diretor de Imprensa				
Diretor de Saúde e Meio Ambiente				
Suplente Geral				
1° Suplente				



**GRÊMIO ESTUDANTIL**  
**HONESTINO GUIMARÃES**

---

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

À comissão eleitoral organizadora da eleição para o Grêmio Estudantil do IFFar –  
*campus* Santo Augusto.

**Nome:**

\_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Tipo de recurso:**

\_\_\_\_\_

**Justificativa (razão do recurso):**

